



PORTARIA N. 73/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005 e da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007,

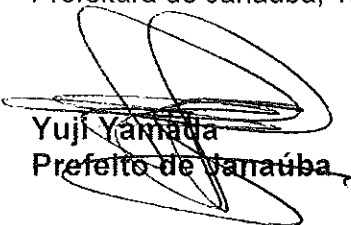
RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor **DAILTON DOS SANTOS FERREIRA**, CPF 047.307.596-21, do Cargo em Comissão de **Secretário de Obras e Serviços Urbanos**, Nível XI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 15 de abril de 2014.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 16 / 04 / 2014

